



Governo através do Ministério da Economia consulta sobre normas regulamentares



O Ministério da Economia, através da Secretaria de Trabalho abriu ao prazo até 19 de abril para consulta pública relativa às Normas Regulamentadoras (NR's) 6 (equipamento de proteção individual – EPI), 11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), 33 (Segurança e Saúde do Trabalho em Espaços Confinados), 34 (Condições e

Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval) e 35 (Trabalho em Altura).

Para manifestação, **clique no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/me-secretaria-de-trabalho>**

Fonte: CNTV

PAGAMENTO DE PROCESSO – GUARDIOES /BB: CHEQUE PRONTO NESTA 5ª PARA MAIS 7 COLEGAS GUARDIÕES/BB E MAIS 2 “PROCURADOS”



Chegou nesta semana e ficou pronto os cheques para mais 7 colegas ex-Guardiões/ Banco do Brasil.

Neste processo é mais de 275 mil distribuído para estes colegas. Todos domiciliados no interior:

- Itagi
- V. Conquista
- Brumado
- Medeiros Neto

Foi mais uma batalha de quase sete anos contra uma falida e o seu contratante (BB) omissis e conivente.

Os colegas, agora, podem usufruir, VIVOS, da sua luta e confiança no compromisso da direção do seu Sindicato.

Parabéns!

PROCURADOS

Mas o Sindicato também procura outros 2 colegas ex-Guardiões que tiveram seus créditos liberados anteriormente e não compareceram no Sindicato ou ainda não foram localizados.

Quem tiver notícias desses Vigilantes, por favor, avise-os. São direitos conquistados e queremos que chegue aos seus beneficiados, principalmente neste momento de dificuldade.

Para todos, quando procurar o Sindicato, não esqueça de portar original e cópia dos documentos: RG, CPF, PIS, Prova de Residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato Guardiões).

Os PROCURADOS devem, antes, fazerem contato com o Sindicato para agendar o atendimento, atualizar os créditos e orientações correspondentes. Fale com:

- Boaventura - 71 99617 9701
- Almir - 71 98814 0559
- Djalma - 71 98814 0558
- Rejane - 71 98800 1795
- Dermeval - 71 98814 0565

É luta, é conquista para quem tem fé na luta!
É Sindicato de luta, sem pelego, sem patrão!
Parabéns!

Confira seu nome:

PROCESSO 327.2014.9ª

SINDVIGILANTES/BA X GUARDIÕES/BB

- ANTONIO MOREIRA DA SILVA FILHO
- ARNOR SOUZA LACERDA
- JEAN BASTISTA DOS SANTOS
- MILTON JOSE MORENO
- ROBERTO CARLOS SANTOS BOMFIM
- WALLACE BARRETO DA SILVA
- ZENILDO COSTA DA MATA

PROCURADOS:

- ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA
- LAZARO BISPO FARIAS FILHO

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Itaú Unibanco lança saque em dólar e euro no Banco24Horas

O Itaú Unibanco e o Banco24Horas lançaram nesta sexta-feira a opção de retirada de dólar e euro em terminais da rede de caixas eletrônicos específicos para esse serviço



REUTERS/Mohamed Azakir
Foto: Reuters

De saída, os caixas com o serviço estão nos shoppings Villa Lobos e Pamplona, na capital paulista, e disponíveis para clientes do Itaú Personalité. Outros dois shoppings na cidade devem receber o equipamento nas próximas semanas.

Segundo o superintendente de câmbio do Itaú Unibanco, Ricardo Santos, o banco vinha percebendo uma demanda de clientes que viajam para o exterior e querem um serviço mais ágil e disponível do que os das agências de câmbio, por exemplo.

“Às vezes o comprador consulta a taxa de câmbio e, quando chega para comprar, ela já mudou”, disse ele.

O plano do Itaú é estender o serviço para todos os seus correntistas mais adiante, não apenas os do Personalité, e diz que as taxas também serão de 15% a 20% menores do que as cobradas nas agências de câmbio e turismo.

Os caixas do serviço têm notas de 100 dólares ou euros, e o limite é de até 5 mil

por transação. Antes de realizar o saque, o solicitante precisa requerer o saque pelo aplicativo do banco. Depois, o valor pode ser sacado imediatamente em até 5 dias úteis. A autenticação é feita via biometria.

De acordo com Vitor Chiavelli, diretor de desenvolvimento de negócios da TecBan, dona do Banco24Horas, o plano inicial era lançar o serviço no ano passado, mas foi postergado devido à pandemia da Covid-19, que praticamente zerou as viagens de brasileiros ao exterior nos últimos 12 meses.

“Também por isso, a expansão do serviço para shoppings e aeroportos em outras regiões do país por ora está suspenso”, disse Chiavelli.

Segundo ele, porém, o objetivo é abrir o serviço também para clientes de outros bancos mais adiante, dentro da estratégia da empresa de ampliar a oferta de serviços do Banco24Horas.

FONTE: TERRA - Aluisio Alves

Congresso pode votar recursos para programa de redução de jornada e salário na próxima semana

Na pauta também estão 14 vetos presidenciais



O Senador Rodrigo Pacheco preside sessão do Congresso Nacional

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), confirmou nesta quarta-feira (14) que serão realizadas duas sessões do Congresso Nacional na próxima semana. Ele anunciou que as sessões serão na segunda-feira (19) e na terça-feira (20). A presidência do Congresso cabe ao presidente do Senado.

Na pauta do Congresso estão pendentes de votação 14 vetos do presidente da República, Jair Bolsonaro, mas apenas dez deles estão trancando a pauta de votações. Também deve ser votado o PLN 2/21, que permite a abertura de créditos extraordinários no Orçamento de

2021 destinados a programas emergenciais para redução de salário e jornada na iniciativa privada e apoio a micro e pequenas empresas.

“Nós vamos nos dedicar para votarmos o PLN 2, que é muito importante para garantir a implantação no Brasil dos programas de manutenção do emprego, e do Pronampe, de auxílio às pequenas e micro empresas, e também a apreciarmos diversos vetos presidenciais, que é atribuição do Congresso Nacional”, disse Pacheco.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

“Banco do Brasil não é do mercado, é do Brasil”, diz João Fukunaga

Para coordenador da comissão de funcionários, é incompatível a afirmação feita pelo novo presidente do BB



O novo presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro, promoveu uma mudança do rumo que vinha sendo imposto ao banco pelos dois ex-presidentes da instituição. Em todas as entrevistas, faz questão de valorizar os funcionários e destacar a importância do BB para o desenvolvimento do país. Mas, o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, alerta para os cuidados que devem ser tomados com a insistência em dizer que o “Banco do Brasil é do mercado”.

“Em seus pronunciamentos, o Fausto (Ribeiro) tem dito que ‘o Banco do Brasil é do mercado e do Brasil’. Por mais que ele tenha mudado a postura anteriormente adota e boa vontade para valorizar os funcionários e a instituição, os acionistas sempre vão querer mais lucros. E isso significa redução de postos de trabalho e a conseqüente sobrecarga e adoecimento dos funcionários. Significa precarizar o atendimento aos clientes, não apenas com a redução dos funcionários, mas também com o fechamento de agências e o aumento das tarifas e taxas”, disse Fukunaga.

O coordenador da CEBB ressaltou que o Banco do Brasil é lucrativo e altamente eficiente, com o melhor índice de eficiência entre os cinco maiores bancos do país (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander). “O Banco do Brasil já possui faz bastante tempo o melhor índice de eficiência entre os maiores bancos do país. Com 10 pontos percentuais à frente do Bradesco e mais de 10 à frente do Itaú”, afirmou ao informar os índices de cada um dos cinco maiores bancos. “A sociedade e os funcionários (e o Fausto é um funcionário) não podem deixar se enganar que ‘o mercado’ quer o bem do Banco do Brasil e da sociedade. Eles querem lucro cada vez maior, mesmo se for necessário sacrificar os funcionários e o povo”, completou.

Eficiência

O índice de eficiência indica quanto custa para o banco gerar receita. Quanto menor for o índice, menor o custo e mais eficiente é o banco. Em 2020, o índice de eficiência do Banco do Brasil foi de 36,6%. O segundo em eficiência foi o Santander, com 37%; seguido pelo Bradesco, com 46,3%; Itaú, com 47,1%; e pela Caixa Econômica Federal, com 58,97%. Em 2019 o BB, já ocupava a liderança, com 36,1%, assim como nos anos anteriores.

O índice da Caixa é maior porque o banco mantém uma estrutura de agências e funcionários dedicada a atender programas de Governo Federal, como o Bolsa Família e Auxílio Emergencial, que não são operações rentáveis do ponto de vista dos indicadores financeiros da empresa, como o índice de eficiência, mas trazem enorme retorno para a sociedade brasileira.

Índice de Eficiência Operacional (em %)			Variação (em p.p.)
	2019	2020	
BB	36,1	36,6	0,5
Santander	38,9	37	-1,9
Bradesco	49	46,3	-2,7
Itaú	45,5	47,1	1,6
Caixa	46,46	58,97	12,51

Fonte: Demonstrações Financeiras

Com relação ao lucro, Fukunaga também lembra que já faz muitos anos que o banco apresenta resultados positivos. “O BB já

passou pelas reestruturações necessárias para transformá-lo em uma instituição eficiente e lucrativa. As estruturações que vem ocorrendo nos últimos três, ou quatro anos são para saciar a sede de lucro dos acionistas minoritários e para preparar a instituição para a entrega do patrimônio público ao mercado, com uma possível privatização, ou perda de competitividade”, concluiu.

FONTE: CONTRAF

OAB e Anamatra questionam exclusão da TR para correções trabalhistas

O Conselho Federal da OAB e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) protocolaram, nesta quarta-feira (14/4), embargos de declaração contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que afastou o uso da Taxa Referencial (TR) na correção de dívidas trabalhistas.



Para entidades, STF não podia conhecer das ADCs porque as ações não foram instruídas por decisão declarando inconstitucionalidade

Em dezembro do último ano, o STF estabeleceu que a correção monetária deve ser feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) na fase pré-judicial e pela taxa Selic a partir da citação.

As entidades argumentam que a corte afastou a vigência da validade constitucional

da taxa de 1% de juros de mora prevista no § 1º do artigo 39 da Lei nº 8.177/1991, quando “estava em debate

exclusivamente a questão da atualização monetária dos créditos trabalhistas”.

Dentre outros argumentos, a OAB e a Anamatra entendem que o STF não poderia conhecer das ações declaratórias de constitucionalidade, porque elas não teriam sido instruídas com qualquer decisão que tivesse declarado a inconstitucionalidade dos dispositivos questionados.

Há também a alegação de que, ao afastar a TR, o STF não poderia adotar outro índice que também não busca refletir a correção monetária. Mas, mesmo assim, instituiu a Selic. As organizações citam jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça a favor da impossibilidade de aplicação dessa taxa e uso de índices oficiais de correção monetária.

Revista Consultor Jurídico

Saque-aniversário: se desistir e esperar 2 anos, retiro a grana toda?

Leitores querem saber se, após esperar a carência, conseguem pegar todo o dinheiro que ficou preso com a demissão; entenda



Carência é de 25 meses a partir do pedido para a volta da modalidade saque-rescisão
RAPHAEL RIBEIRO/BCB

Aderi ao saque-aniversário do FGTS e me arrependi. Solicitei a volta para o saque-rescisão. Sei que tenho de esperar dois anos, mas, será que, quando acabar a carência, consigo sacar todo o dinheiro que ficou retido no FGTS depois que fui demitido?

PERGUNTA DE VÁRIOS INTERNAUTAS

Resposta: Não.

Quando o trabalhador faz a opção pelo saque-aniversário do FGTS, ele perde o direito de receber o Fundo de Garantia em caso de demissão. **Se for demitido, vai receber apenas a multa de 40%.**

Mas ainda que se arrependa da decisão imediatamente, o retorno ao saque-rescisão só vai ocorrer no primeiro dia útil do 25º mês seguinte ao da solicitação, explica a Caixa Econômica Federal. Ou seja, vai ter de esperar 2 anos e um mês.

Mesmo depois de esperar esse tempo todo, o trabalhador não vai conseguir pôr a mão no dinheiro como se tivesse sido mandado embora naquele momento, nada disso. Perdeu mesmo o direito, e só vai poder tirar o dinheiro do fundo em caso de aposentadoria, doença grave, uso para a casa própria ou se ficar três anos sem carteira assinada, entre outras possibilidades.

Entenda como funciona

Vamos considerar que um trabalhador aderiu ao saque-aniversário e faz aniversário no mês de abril. Em maio deste ano (2021), ele decide alterar a sistemática do FGTS para a modalidade saque-rescisão. Durante esta carência, ele é demitido sem justa causa.

O que ele vai receber?

Neste caso, explica a Caixa Econômica, ao ser demitido, ele terá acesso à multa de 40%. Ele também poderá receber o valor do saque-aniversário em ABRIL/2022 e ABRIL/2023.

A partir de 1º/6/2023, passa a valer o saque-rescisão. E só a partir desta data, caso for demitido sem justa causa, poderá sacar o dinheiro do Fundo, mais a multa.

O dinheiro que ficou retido por conta da demissão no período do saque-aniversário só poderá ser sacado em outras ocasiões, como aposentadoria ou uso para a compra da casa própria, por exemplo.

Fonte: R7

Seguro Desemprego: Poderá ser aprovado valor maior nas parcelas



O Seguro Desemprego: Poderá ser aprovado valor maior nas parcelas O governo prepara um conjunto de medidas com objetivo de reduzir a necessidade de recursos assistenciais destinados a desempregados e estimular a recolocação profissional. As alterações também buscam a reforma e a sustentabilidade do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), hoje deficitário.

No pacote em estudo, estão desde a redução do seguro-desemprego até mudanças em regras vistas como injustas por integrantes da equipe econômica –como o fato de o trabalhador doméstico ganhar hoje um seguro-desemprego mais limitado que os demais.

Atualmente, o empregado doméstico demitido tem direito a três parcelas do salário mínimo (R\$ 1.100). Já os demais podem receber entre três e cinco parcelas (dependendo do tempo no trabalho), com valores que variam de R\$ 1.100 a R\$ 1.911,84 (conforme o salário).

A equiparação do salário-desemprego de

domésticos ao dos demais pode contribuir para reduzir a rejeição a outras medidas em estudo, que têm como objetivo reduzir a necessidade de recursos públicos para os desempregados.

O governo estuda diminuir o valor do seguro-desemprego para trabalhadores demitidos, por meio de um escalonamento decrescente de 10% nos valores.

Caso receba R\$ 1.911,84 na primeira parcela, por exemplo, receberia R\$ 1.720,65 na segunda, R\$ 1.548,58 na terceira e assim por diante.

Nesse caso, o governo argumenta que nada mudaria para o trabalhador que ganha até um salário mínimo –considerado o mais vulnerável dentre os que têm carteira assinada. Além disso, ninguém ganharia menos que o mínimo.

Outra medida em análise é o trabalhador receber, antes do seguro-desemprego, ao menos parte do abono salarial a que teria direito –espécie de 14º salário de até um salário mínimo pago pelos cofres públicos ao trabalhador com carteira assinada que ganha até dois salários mínimos mensais.

Também está na mesa reduzir o valor da multa paga pela empresa sobre o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) no ato da demissão, caso ela ajude o trabalhador a conseguir um novo emprego. Nesse caso, segundo integrantes da equipe econômica, a pessoa precisaria aceitar a redução –que passaria de 40% para 20%.

Segundo integrantes do governo, as medidas farão o FAT parar de premiar condutas erradas e favorecer fraudes e passar a financiar medidas que promovam a empregabilidade.

A visão dentre os membros da equipe econômica é que hoje boa parte dos trabalhadores tende a postergar o retorno ao mercado formal, ou ficar na informalidade, enquanto recebem a assistência.

Segundo membros da equipe, as medidas também são baseadas em recomendações do

TCU (Tribunal de Contas da União) e também em um estudo do Banco Mundial de dezembro de 2020 que sugere mudanças na política de seguro-desemprego.

Os economistas do Banco Mundial embasaram a análise em evidências que apontam que as regras incentivam o trabalhador a estrategicamente induzir a demissão para receber o seguro-desemprego –esses casos representariam de 11% a 13% da média das taxas de demissão.

O governo vê hoje o FAT como um instrumento voltado a políticas contestáveis e que atualmente está sem fôlego para medidas trabalhistas voltadas à produtividade.

O fundo é destinado ao seguro-desemprego, ao abono salarial e a programas de desenvolvimento econômico e é abastecido com recursos do PIS (Programa de Integração Social) e do Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), devidos pelos empregadores.

O estudo sobre as mudanças foi intensificado pelo Ministério da Economia após a derrubada de um trecho defendido pela pasta durante a tramitação da PEC (proposta de emenda à Constituição) Emergencial.

O texto suspendia o repasse de recursos do FAT ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social), o que aliviaria as contas do fundo.

De acordo com membros do ministério, a economia com as medidas também deve compensar ao menos parcialmente os recursos demandados pela nova edição do programa de manutenção de emprego e renda.

O programa paga um benefício emergencial dos cofres públicos (o BEm, como batizado pelo governo) ao trabalhador que sofrer redução de salário ou suspensão de contrato durante a pandemia.

A visão, no entanto, é que as medidas servirão sobretudo para o momento de retomada da economia porque, antes disso, o

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

próprio programa de manutenção do emprego deve manter boa parte dos trabalhadores nas empresas.

O ministro Paulo Guedes (Economia) disse que está formulando novas medidas, como uma que chamou de seguro-emprego.

“Por que não dar R\$ 500 para ter um seguro-emprego? Em vez de esperar alguém ser demitido e dar R\$ 1.000, vamos evitar a demissão pagando R\$ 500 antes. Em vez de uma cobertura de quatro meses, como é o seguro-desemprego, vamos fazer uma cobertura de 11, 12 meses, pela metade do custo”, disse.

MEDIDAS EM ESTUDO PARA REFORMAR O FAT

Equiparar seguro-desemprego de doméstico ao dos demais trabalhadores

Hoje, trabalhador doméstico tem limite menor para receber desemprego três parcelas do salário mínimo (R\$ 1.100). Já os demais podem receber entre três e cinco parcelas (dependendo do tempo no trabalho), com valores que variam de R\$ 1.100 a R\$ 1.911,84 (conforme o salário). Medida pode contribuir para reduzir a rejeição a outras medidas em estudo

Corte do seguro-desemprego

Diminuição do valor do seguro-desemprego para trabalhadores demitidos, por meio de um escalonamento decrescente de 10% nos valores

Antecipação de outros recursos

O trabalhador receberia, antes do seguro-desemprego, ao menos parte do abono salarial a que teria direito

Redução do FGTS em caso de novo emprego

Está na mesa reduzir o valor da multa paga pela empresa sobre o FGTS no ato da demissão de 40% para 20%, caso ela ajude o trabalhador a conseguir um novo emprego. A pessoa precisaria aceitar a redução

FONTE: REDAÇÃO MIX VALE

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF